

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1723, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial N° 5005330-36.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 15 de janeiro de 2021, bem como novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título apresentado.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP n° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Túlio Menezes e Silva – MASP:1444968/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial N° 5005330-36.2021.8.13.0480.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444968/0	TULIO MENEZES E SILVA	ASP	I	B	II	A	15/01/2021
1444968/0	TULIO MENEZES E SILVA	ASP	II	B	III	A	15/01/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444968/0	TULIO MENEZES E SILVA	ASP	II	A	II	B	15/01/2022

12 1881364 - 1

ATO 1166, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 1166/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-1JD1100782:

LEONARDO GONÇALVES ALMEIDA, nomeado em 14/11/2023, a contar de 18/12/2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

12 1881549 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 022/2022, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 022/2022, publicada no Minas Gerais de 12 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA É CITA, durante 20 (vinte) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, situada na Rod. Padre João Paulo II, 4001, Prédio Minas, 4º andar - Serra Verde, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031) 3916-9740 / 9727, ou manifestar-se pelo e-mail comissao09nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da vigésima e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ALAN LUCAS NUNES - MASP 1.493.248-7 - PROCESSADO NO PDS 022/2022.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023

Warlen Fernandes Ferreira

MASP: 1.141.399-4

Presidente de Comissão

12 1881426 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM N° 1.871, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º – Inciso I do §2º do art. 1º, e o item 1 da alínea “e” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.788, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)”

§2º – (...)”

1 – Titular:Diogo Soares de Melo Franco;

(...)”

Art. 2º – (...)”

1 – Titular: Guilherme de Oliveira Leão;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

12 1881915 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cerâmica Construir Ltda, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Monte Carmelo/MG, PA nº 2778/2023, Classe 1; 2) Raquel Guimarães Teixeira Matos/Fazenda Gameleira, lugares Cariocâo e Cariocaquinha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Lagoa Grande/MG, PA nº. 2777/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

12 1881878 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Mosaic Fertilizantes P&K Ltda, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Tapira/MG, PA nº. 941/2023, Classe 2. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

12 1881877 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Murilo da Silveira Coelho & Outros - Fazenda Panorama (matrículas 1.371, 468 e 875), Suinocultura, Monte Santo de Minas e Arceburgo/MG, PA nº 2795/2023, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

12 1881951 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 12/12/2023 - pág. 14) A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mt.gov.br/licenciamento/site/consulta-audincia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mt.gov.br/licenciamento/site/consulta-audincia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação. Onde se lê:

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Vargem Grande do Rio Pardo, São João do Paraíso e Montezuma/MG, PA/nº 2779/2023, Classe 4. (...)

Leia-se:

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Culturas anuais, semipermanentes e permanentes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Vargem Grande do Rio Pardo, São João do Paraíso e Montezuma/MG, PA/nº 2779/2023, Classe 4. (...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

12 1881942 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS:

1) Município de São João do Paraíso, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, São João do Paraíso/MG, PA/nº 2251/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/12/2023.

2) Município de São João do Paraíso, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPS, São João do Paraíso/MG, PA/nº 1882/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/12/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

12 1881813 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Empreendimento: Cerâmica Arcos Ltda.; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Municipio: Arcos; PA: nº 13583/2018/001/2018; Classe: 3; Válida até: 24/11/2028 do responsável Cerâmica Arcos Ltda., CNPJ: 65.364.044/0001-46 para o novo titular Cerâmica Arcos Ltda., CNPJ: 65.364.044/0003-08.

Sra Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

12 1881813 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram alteradas as razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Cercado Soluções Ambientais Ltda., CNPJ: 26.168.730/0001-90 - para: Aparas Wilson Reciclagem Ltda., CNPJ: 26.168.730/0001-90. PT 2970/2016. 2) De: Adição Distribuição Express Ltda., CNPJ: 04.149.637/0009-52 - para: Adição Distribuição Express S/A., CNPJ: 04.149.637/0009-52. PT 2272/2010.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

12 1881813 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram alteradas as razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Cercado Soluções Ambientais Ltda., CNPJ: 26.168.730/0001-90 - para: Aparas Wilson Reciclagem Ltda., CNPJ: 26.168.730/0001-90. PT 2970/2016. 2) De: Adição Distribuição Express Ltda., CNPJ: 04.149.637/0009-52 - para: Adição Distribuição Express S/A., CNPJ: 04.149.637/0009-